REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA

Terminado o período que a lei fixa para reclamações e por ter sido deferido em reunião de Conselho Geral, realizada em 29 de junho de 2021, a reclamação de um dos candidatos, torna-se pública a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras.

Lista definitiva dos candidatos ao procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras

Candidatos admitidos:

Bruno Manuel da Cunha Órfão

Maria Hermínia Constantino Poejo

Candidato excluído:

David de Oliveira Rocha*

* Candidato excluído devido ao não preenchimento dos requisitos legais de admissão ao concurso, definidos no ponto 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeadamente:

- não cumpre o estipulado na alínea a);
- não detém a experiência a que se referem as alíneas b) e c);
- não possui as condições contantes na alínea d), de acordo com o resultado da votação secreta dos elementos que compõem a Comissão de Acompanhamento que assim o deliberaram por unanimidade.

Oeiras, 29 de junho de 2021

A Presidente do Conselho Geral

Maria João Serra